

Lei nº 83

"Altera a Tabela nº 3 da Lei nº 16 de 16 de Agosto de 1948 e aprova o Anexo nº 10 de 14 de Fevereiro de 1953"

Jader Magalhães Bara Senondes,
Prefeito Municipal de Povo
Agudo, Estado de São Paulo, vem
do de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal Decretou
e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A tabela nº 3 da Lei nº 16 de 16 de Agosto de 1948 - Tabela - passa a ser regulamentada com a seguinte redação:

= Tabela Tabela =

1 - Bicicleta particular R\$ 50,00
2 - Bicicleta de aluguel " 40,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 14 de Fevereiro de 1953, revogando as disposições em contrário.

Povo Agudo, 16 de Junho de 1953

Jader Magalhães Bara Senondes
= Prefeito Municipal =